



EDITAL

PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A 22 DE NOVEMBRO DE 2017, DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA

--- Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal do concelho de Viana do Alentejo:

--- Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornam-se públicas as deliberações supra indicadas, publicitando-as neste edital a afixar nos lugares de estilo, no sítio da Internet do Município, no Boletim Municipal e no Jornal Regional "Diário do Sul":

- Foi ratificado o Despacho do senhor Presidente, exarado a 7 de novembro de 2017, que determinou o condicionamento do trânsito em Alcáçovas, no dia 11 de novembro de 2017, por ocasião da passagem por este concelho da 22.ª Edição do evento "48 horas – Automóveis Antigos Alentejo 2017", organizado pelo Clube Português de Automóveis Antigos e pelo Turismo do Alentejo.
- Foi ratificado o Despacho do senhor Vice-Presidente, exarado a 10 de novembro de 2017, que determinou o condicionamento do trânsito em Viana do Alentejo, no dia 11 de novembro de 2017, por ocasião da passagem por este concelho da 22.ª Edição do evento "48 horas – Automóveis Antigos Alentejo 2017", organizado pelo Clube Português de Automóveis Antigos e pelo Turismo do Alentejo.
- Foi aprovado o Auto de Medição n.º 6 relativo à Empreitada de Requalificação do Espaço Público do Centro Histórico de Viana do Alentejo, no montante de 102.663,25 €.
- Ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, foi deliberado transferir as seguintes verbas:
 - Para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova:
 - » Grupo de Música Popular / 4.º trimestre de 2016 – 205,20 €;
 - » Grupo de Música Popular / 1.º trimestre de 2017 – 203,10 €;
 - Para o Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas:
 - » Grupo Moços da Vila / 1.º trimestre de 2017 – 207,30 €;
 - » Grupo Moços da Vila / 2.º trimestre de 2017 – 207,30 €.
- Foi deliberado transferir para a Associação dos Amigos das Alcáçovas a importância de 600,00 €, como comparticipação nas despesas das caminhadas realizadas no concelho, no âmbito do Projeto Alcáçovas Outdoor Trails.
- Ao abrigo do Regulamento Municipal respetivo, foi deliberado abrir concurso para atribuição da loja n.º 3 no Mercado Municipal de Alcáçovas. As propostas serão recebidas entre os dias 23 de novembro de 2017 e 29 de dezembro de 2017, não sendo definido qualquer uso para a loja e reservando-se a Câmara o direito de não aceitar a instalação de qualquer atividade que considere



incompatível com o espaço em que a loja se insere, sendo a atribuição efetuada por sorteio, na reunião deste órgão, a realizar no dia 3 de janeiro de 2018.

- Foi deliberado emitir parecer favorável relativamente à constituição de compropriedade no prédio misto denominado “Barca”, sito na freguesia de Viana do Alentejo, concelho de Viana do Alentejo, inscrito na matriz cadastral rústica sob o artigo 114 da Secção N e inscrito na matriz cadastral urbana sob o artigo 3445, conforme requerido por Manuel Isidoro Maldonado Cavaleiro, representado por Amílcar José Maldonado Cavaleiro.
- Foi deliberado fixar em trinta dias o prazo a conceder a Júlio José Tarrifa Monteiro para apresentar o pedido de legalização relativo à obra localizada na Travessa de S. Francisco, n.ºs 17 e 19 em Alcáçovas, no âmbito do Processo n.º 56AL/06.
- Foi deliberado, no âmbito do Processo n.º 10/12 cuja requerente é Filomena Augusta Pinto Xarope Fialho, que o número de policia a colocar na Rua Dr. Júlio Pereira Garrido, n.º 9, em Viana do Alentejo seja em azulejo com as dimensões de 15 cm x 15 cm, com fundo branco e moldura e numeração em azul, conforme vem sendo fornecido pelos Serviços do Município.
- Foi deliberado notificar a requerente Mónica Alexandra Pinto Carlos de Abrunhosa e Sousa para que apresente pedido de legalização da construção anexa ao edifício sito na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.ºs 27 e 29, em Viana do Alentejo.
- Foi ratificado o despacho do senhor Presidente, exarado a 9 de novembro de 2017, que isentou a Freguesia de Viana do Alentejo do pagamento das taxas referentes à emissão da licença de ruído relativa às comemorações do S. Martinho, na noite de 10 de novembro de 2017, no Jardim do Altinho, em Viana do Alentejo. Nos termos do Regulamento da Tabela de Taxas do Município, para a concessão da isenção solicitada foi reconhecido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal o interesse municipal da iniciativa e foi tomado conhecimento de que a receita não arrecadada por via desta isenção importa em 55,63 €.
- Foi ratificado o despacho do senhor Presidente de 9 de novembro de 2017, que concedeu à Freguesia de Viana do Alentejo a licença de ruído para a iniciativa “comemorações do S. Martinho”, na noite de 10 de novembro de 2017, no Jardim do Altinho, em Viana do Alentejo.

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 23 de novembro de 2017

O Presidente da Câmara,